DECRETO Nº 7801/2025.
De 17 de abril de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº071/2025 - **Data: de** 17 **de** abril **de** 2025.

SÚMULA: "Altera a redação de dispositivo legal no bojo do Decreto Municipal n. 7. 673 de 20 de janeiro de 2025, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 31.332/2025.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 20º, do Decreto n. 7.673, de 20 de janeiro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"(...).

Art. 1º (....)

Parágrafo único. O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar diretamente o Secretário Municipal; Promover a gestão da cultura pública municipal e das políticas de igualdade racial, assegurando seu padrão de qualidade; Elaborar planos, programas e projetos nas áreas de Cultura e Promoção da Igualdade Racial; Promover o estudo de convênios, com entidades públicas e privadas, para a implantação de programas e projetos nas áreas de Cultura e Igualdade Racial; Organizar e executar atividades artísticas, culturais, de arquivo histórico e de valorização da diversidade étnico-racial do Município; Promover o desenvolvimento cultural e a equidade racial, através do estímulo ao cultivo das ciências, das artes e do combate ao racismo estrutural; Coordenar, a partir de diagnósticos internos, planos, programas e projetos que busquem atender aos objetivos da Secretaria Municipal de Cultura

(...)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de abril de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2025.04.17 17:12:39 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal